

Informações trimestrais

**TCP – Terminal de Contêineres
de Paranaguá S.A.**

**31 de março de 2019 com relatório sobre a revisão
de informações trimestrais**

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Informações trimestrais

31 de março de 2019

Índice

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais	1
Balanço patrimonial	3
Demonstração dos resultados.....	4
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstrações do fluxo de caixa	7
Demonstração do valor adicionado	8
1. Contexto operacional.....	9
2. Políticas contábeis	9
3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas.....	12
4. Caixa e equivalentes de caixa	13
5. Contas a receber	13
6. Impostos a recuperar.....	14
7. Imposto de renda e contribuição social.....	15
8. Imobilizado.....	16
9. Intangível.....	18
10. Partes relacionadas	19
11. Empréstimos e financiamentos	20
12. Debêntures	21
13. Contrato de concessão	22
14. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.....	24
15. Outras obrigações	25
16. Impostos e contribuições a recolher.....	26
17. Parcelamento dos impostos – REFIS	26
18. Patrimônio Líquido.....	27
19. Instrumentos financeiros e riscos de mercado	27
20. Lucro (prejuízo) por ação	31
21. Receita operacional líquida.....	31
22. Despesas operacionais por natureza	32
23. Resultado financeiro	32
24. Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	33
25. Seguros.....	33



Building a better
working world

Condomínio Centro Século XXI
R. Visconde de Nacar, 1440
14º Andar - Centro
80410-201 - Curitiba, PR, Brasil
Tel: (5541) 3593-0700
Fax: (5541) 3593-0719
ey.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos
Administradores, Conselheiros e Acionistas do
TCP - Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.
Paranaguá - PR

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias do TCP - Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referente ao trimestre findo em 31 de março de 2019, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias, incluídas nas Informações Trimestrais acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1), aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.



Building a better
working world

Outros assuntos

Demonstração intermediária do valor adicionado

Revisamos, também, a demonstração intermediária do valor adicionado (DVA), referente ao trimestre findo em 31 de março de 2019, preparado sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Curitiba, 15 de maio de 2019

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP 015.199/O-6

Guilherme Ghidini Neto
Contador CRC-RS 067795/O-5

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.
Balanço patrimonial
Em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	31/12/18		PASSIVO	Nota	31/12/19	
		31/03/19	31/12/18			31/03/19	31/12/18
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	4	197.026	252.038	Circulante		26.719	41.115
Contas a receber de clientes	5	61.963	54.145	Fornecedores	12	238.135	163.529
Estoques		122	104	Empréstimos e financiamentos	13	45.909	32.075
Impostos a recuperar	6	3.301	2.598	Debêntures			
Partes relacionadas	10	536	1.998	Contrato de concessão	14	49.441	49.352
Outros créditos	11	40.584	36.005	Impostos e contribuições a recolher	17	4.366	21.503
		303.532	346.888	Dividendos	19	14.520	14.520
				Parcelamento dos impostos - REFIS	18	1.878	1.878
				Outras obrigações	16	14.829	19.479
						395.797	343.451
Não circulante							
Depósitos judicializados	14	5.235	4.600	Não circulante			
Impostos a recuperar	6	1.732	1.732	Empréstimos e financiamentos	12	414.156	484.807
Outras contas a receber	5	5.634	5.634	Debêntures	13	411.739	410.161
Imobilizado	8	1.193.746	1.124.917	Contrato de concessão	14	1.818.407	1.790.378
Intangível	9	1.842.724	1.859.570	Parcelamento dos impostos - REFIS	18	8.007	8.450
		3.049.071	2.996.453	Provisão para riscos tributários, civis e trabalhistas	15	11.553	10.925
				Impostos diferidos	7	48.512	49.240
							2.753.961
						2.712.374	2.753.961
Patrimônio líquido							
Total do ativo		3.352.603	3.343.341	Capital social	18	109.379	109.379
				Reservas de lucros		136.550	136.550
				Prejuízos acumulados		(1.497)	
						244.432	245.929
							3.352.603
							3.343.341

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Demonstração dos resultados

*Períodos de três meses findos em 31 de março de 2019 e 31 de março de 2018
(Em milhares de reais, exceto lucro por ações, expresso em Reais)*

	Nota	31/03/19	31/03/18
Receita operacional líquida	22	152.261	150.270
Custo dos serviços prestados	23	(75.011)	(73.058)
Lucro bruto		77.250	77.212
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas com vendas	23	(535)	(436)
Despesas gerais e administrativas	23	(14.930)	(14.642)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	25	1.755	23.582
Total das despesas operacionais, líquidas		(13.710)	8.504
Lucro antes das receitas e despesas financeiras		63.540	85.716
Resultado financeiro	24	(65.765)	(53.356)
Lucro (prejuízo) antes dos impostos		(2.225)	32.360
Imposto de renda e contribuição social corrente	7	-	(8.726)
Imposto de renda e contribuição social diferido	7	728	(1.801)
Lucro líquido (prejuízo) do período		(1.497)	21.833
Lucro líquido (prejuízo), básico e diluído, por ação – R\$	21	(0,18)	2,69

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Demonstração dos resultados abrangentes

Períodos de três meses findos em 31 de março de 2019 e 31 de março de 2018

(Em milhares de reais)

Demonstrações dos resultados abrangentes	31/03/19	31/03/18
Lucro líquido (prejuízo) do período	(1.497)	21.833
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente	(1.497)	21.833

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.
 Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Período de três meses findo em 31 de março de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

Nota	Capital social	Reservas de lucros			Lucros (Prejuízos) acumulados		Total
		Reserva legal	Outras reservas	Lucros retidos	retidos		
Saldos em 31 de dezembro de 2017	109.379	7.224	8.246	55.847	-	-	180.696
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	21.833	21.833
Saldos em 31 de março de 2018	109.379	7.224	8.246	55.847	21.833	-	202.529
Saldos em 31 de dezembro de 2018	109.379	10.281	-	126.269	-	-	245.929
Prejuízo do período	-	-	-	-	(1.497)	(1.497)	
Saldos em 31 de março de 2019	109.379	10.281	-	126.269	(1.497)	244.432	

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Períodos de três meses findos em 31 de março de 2019 e 31 de março de 2018

(Em milhares de reais)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:

	31/03/19	31/03/18
Lucro líquido (prejuízo) do período	(1.497)	21.833
Depreciações	9.681	8.156
Amortizações	19.913	19.524
Baixas líquidas de imobilizado	4.239	11.192
Provisão juros sobre empréstimos	11.905	15.248
Provisão juros debêntures	13.834	17.240
Provisão juros arrendamento	92	-
Amortização custo debêntures e empréstimos	1.858	1.890
Provisão juros contrato de concessão	39.179	25.503
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	188	(137)
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	628	(1.800)
Imposto de renda diferido	(728)	1.801
	99.292	120.450

Variação nos ativos e passivos circulantes e não circulantes:

Aumento das contas a receber de clientes	(8.006)	(7.365)
Aumento dos estoques	(18)	(99)
Redução (aumento) de outros créditos	(4.577)	2.032
Redução (aumento) de partes relacionadas	1.462	(6.679)
Aumento de outros ativos circulantes e não circulantes	(1.339)	(1.911)
Redução de fornecedores	(27.830)	(21.351)
Aumento (redução) de impostos e contribuições a recolher	(2.442)	6.979
Impostos pagos	(15.138)	(660)
Redução de outros passivos circulantes e não circulantes	(4.650)	(17.737)
Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados pelas atividades operacionais	36.754	73.659

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:

Aquisições do intangível	(2.328)	(2.387)
Aquisições do imobilizado	(65.894)	(55.899)
Caixa e equivalentes de caixa líquidos aplicados nas atividades de investimentos	(68.222)	(58.286)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:

Captação de empréstimos circulantes e não circulantes	-	300.000
Custo captação de empréstimos	-	(3.000)
Pagamentos de empréstimos (principal)	(17)	(92.683)
Pagamentos de juros sobre empréstimos	(11.376)	(1.587)
Pagamentos leasing	(1.090)	-
Pagamentos contrato de concessão	(11.061)	(9.661)
Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados pelas (aplicados nas) atividades de financiamento	(23.544)	193.069

Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa

	(55.012)	208.442
--	-----------------	----------------

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:

No início do período / exercício	252.038	406.503
No final do período / exercício	197.026	614.945
	(55.012)	208.442
Itens que não afetam caixa		
Imobilizado	16.855	34.493
Intangível	739	559

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Demonstração do valor adicionado

Períodos de três meses findos em 31 de março de 2019 e 31 de março de 2018

(Em milhares de reais)

	31/03/19	31/03/18
Demonstrações do valor adicionado		
Receitas	164.640	165.032
Venda de mercadorias, produtos e serviços	120.062	119.592
Outras receitas	44.766	45.303
Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Reversão / Constituição	(188)	137
Insumos adquiridos de terceiros	(38.247)	(38.272)
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(16.646)	(16.251)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(21.601)	(21.894)
Outras	-	(127)
Valor adicionado bruto	126.393	126.760
Depreciação e amortização	(29.594)	(27.680)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	96.799	99.080
Valor adicionado recebido em transferências	7.092	35.531
Receitas financeiras	5.337	11.949
Outras	1.755	23.582
Valor adicionado total a distribuir	103.892	134.611
Distribuição do valor adicionado	103.892	134.611
Pessoal	22.426	22.420
Remuneração direta	16.699	12.569
Benefícios	4.925	9.079
F.G.T.S.	802	772
Impostos, taxas e contribuições	11.860	25.054
Federais	7.407	17.906
Impostos diferidos	(728)	1.801
Estaduais	22	29
Municipais	5.160	5.318
Remuneração de capitais de terceiros	71.102	65.304
Juros e custo das debêntures	66.866	58.260
Variações cambiais	140	154
Outras	4.096	6.890
Remuneração de capitais próprios	(1.497)	21.833
Dividendos	-	-
Lucros retidos (prejuízo) do período	(1.497)	21.833

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Terminal de Contêineres de Paranaguá (a "Companhia" ou "TCP") está localizado na Av. Portuária, S/N, Paranaguá, Estado do Paraná e tem por objeto a exploração, sob o regime de concessão, de instalações portuárias destinadas a movimentação e armazenamento de contêineres, podendo desenvolver atividades logísticas complementares e necessárias aos clientes do terminal. Adicionalmente, seu plano de negócios demonstra que os resultados futuros de suas operações serão compatíveis com as obrigações do contrato de concessão.

O contrato de concessão do terminal do Porto de Paranaguá, possui prazo definido. Em 13 de abril de 2016 a Companhia celebrou o 10º. Aditivo Contratual junto ao poder concedente, União Federal, representada pela Secretaria dos Portos da Presidência da República, com interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários ("ANTAQ") e da APPA, que prorrogou antecipadamente a vigência do contrato 20/1998 até 7 de outubro de 2048. Este contrato pode ser interrompido pelo poder concedente (Appa) somente mediante a quebra nas movimentações anuais previstas no contrato. A Companhia cumpriu com as condições contratuais durante o período de três meses findo em 31 de março de 2019 e exercício findo em 2018.

Em 4 de setembro de 2017, foi assinado um Contrato de Compra e Venda e Outras Avenças celebrado entre Kong Rise Development Limited ("Compradora"), Fundo de Investimento em Participações – Brasil de Private Equity Multiestratégia, Fundo de Investimento em Participações – Brasil de Private Equity II Multiestratégia, Fundo de Investimento em Participações – Brasil de Private Equity III Multiestratégia, Soifer Participações Societárias S.A., Pattac Empreendimentos e Participações S.A., Tuc Participações Portuárias S.A., Galigrain, S.A. e Grup Maritim TCB, S.L. (em conjunto "Acionistas Vendedores"), e China Merchants Port Holdings Company Limited, na qualidade de garantidora da Compradora, e TCP Participações S.A., como interveniente anuente ("TCP Participações"), por meio do qual a Compradora concordou em adquirir e os Acionistas Vendedores concordaram em vender 90% (noventa por cento) das ações emitidas pela TCP Participações ("Contrato" e "Operação").

Após a satisfação de todas as condições precedentes previstas no Contrato, dentre elas as aprovações do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e da ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários, a Operação foi concluída em 23/02/2018.

2. Políticas contábeis

As informações financeiras intermediárias estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, observando as disposições contidas no Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP 003/2011 de 28 de abril de 2011 e demais normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. A preparação destas informações intermediárias envolve julgamento pela Administração da Companhia acerca da relevância e de alterações que devem ser divulgadas em notas explicativas.

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor.

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas pela Companhia para atualizar os usuários sobre as informações relevantes apresentadas no período e devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras completas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

As informações financeiras intermediárias para o período de três meses findo em 31 de março de 2019 foram aprovadas pela Administração da Companhia em 15 de maio de 2019.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das Informações Financeiras Intermediárias do período de três meses findo em 31 de março de 2019 são consistentes com as práticas descritas na Nota 2 das Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, exceto para as práticas mencionadas abaixo.

2.1 Pronunciamentos em vigor em 31 de março de 2019

CPC 06 (R2) Operações de arrendamento mercantil

Em vigor desde 01 de janeiro de 2019, o CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil, emitido pelo CPC é equivalente à norma internacional IFRS 16 – Leases. O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial.

A Companhia adotou a nova norma na data de vigência requerida com base no método de reconhecimento subsequente aplicando aos saldos e aos novos contratos a nova regra.

Norma emitida em 2016 pelo IASB e transformada em CPC 06 (R2) no final do ano seguinte, modifica a forma de reconhecimento das operações de arrendamento e/ou com características de arrendamento (direito de controle e benefício econômico), onde os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2) entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019 e substituiu o CPC 06 (R1) - “Operações de Arrendamento Mercantil” e correspondentes interpretações.

A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos). Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso).

Dos contratos que foram escopo do IFRS 16, a Administração da Companhia considerou como componente de arrendamento somente o valor mínimo fixo para fins de mensuração do passivo de arrendamento. A mensuração do passivo de arrendamento corresponde ao total de pagamentos futuros de arrendamento e alugueis, líquidos de efeitos tributários, ajustado a valor presente, considerando a taxa nominal de desconto.

Desta forma, durante o período findo em 31 de março de 2019 a Companhia tem registrado em seu ativo imobilizado o valor de R\$ 4.160 referente aos contratos de locação e R\$ 1.318 como depreciação. O método de depreciação é linear. Por sua vez, os juros apropriados no período decorrentes do ajuste a valor presente efetuado no momento inicial totalizaram R\$ 92, sendo a taxa incremental utilizada equivalente a 9,87% a.a. Os montantes reconhecidos pela Companhia e os impactos no trimestre estão abaixo informados:

	<u>31/03/2019</u>	<u>01/01/2019</u>
Ativo		
Direito de uso imobilizado	4.160	4.160
Depreciação acumulada	(1.318)	-
Total do ativo	2.842	4.160

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

Passivo

Leasing a pagar – Circulante	2.850	3.849
Leasing a pagar – Não circulante	311	311
Total do passivo	3.161	4.160

Devido à adoção do CPC 06 (R2), o lucro antes das receitas e despesas financeiras da Companhia foi impactado de forma positiva no trimestre, e as despesas financeiras apresentaram aumento. Isso se deve à mudança na contabilização de despesas com arrendamentos.

A movimentação dos ativos de direito de uso no período findo em 31 de março de 2019 está abaixo apresentada:

Adoção inicial do CPC 06 (R2)

Direito de uso	4.160
Depreciação do ativo de direito de uso	(1.318)
Saldo em 31 de março de 2019	2.842

A movimentação do passivo de arrendamento no período findo em 31 de março de 2019 está abaixo apresentada:

Adoção inicial do CPC 06 (R2)

Passivo de arrendamento	4.160
Atualização monetária (AVP)	92
Pagamentos	(1.091)
Saldo em 31 de março de 2019	3.161

ICPC 22 (IFRIC 23) Incertezas em relação a tratamentos tributários

Esta interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 Tributos sobre o Lucro (IAS 12 Income Taxes) quando houver incerteza sobre os tratamentos de imposto de renda.

Nessas circunstâncias, a entidade deve reconhecer e mensurar o seu ativo ou passivo fiscal, corrente ou diferido, aplicando os requisitos do CPC 32 / IAS 12 com base no lucro tributável (perda fiscal), nas bases fiscais, nas perdas fiscais não utilizadas, nos créditos fiscais não utilizados e nas alíquotas fiscais, determinadas como base nesta interpretação.

Esta interpretação entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019. A Companhia não identificou impactos relevantes em suas demonstrações financeiras em decorrência da aplicação dessa interpretação.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras intermediárias:

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos dez anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extração.

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto da legislação tributária bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. Diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Imposto diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/03/2019	31/12/2018
Caixa e bancos	4.402	4.106
Aplicações financeiras		
Banco Santander	37.041	55.797
Banco Itau	3.851	-
Banco Bradesco	20.109	4.470
Banco BTG	58.493	57.813
Banco Paraná	29.181	28.833
Caixa Econômica Federal	5.941	40.416
Banco CCB	34.882	57.516
Banco Safra	3.126	3.087
	197.026	252.038

As aplicações financeiras referem-se, substancialmente, a certificados de depósito bancário e compromissadas de renda fixa, remunerados a taxas que variam de 75% a 103% em 31 de março de 2019 (90 a 103% em 31 de dezembro de 2018) do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Não existem saldos com restrições de caixa.

A Companhia detém saldos em disponibilidades para receber fluxos de caixa contratuais e vende ativos financeiros para reinvestir em ativos financeiros com rendimentos mais elevados, buscando assim atender suas necessidades diárias de liquidez.

5. Contas a receber

	31/03/2019	31/12/2018
Clientes	42.101	48.534
Serviços prestados e não faturados	26.083	11.644
Outros	49	49
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(636)	(448)
	67.597	59.779
 Circulante	 61.963	 54.145
Não circulante	5.634	5.634

Os saldos de contas a receber de clientes estão representados por créditos relativos aos faturamentos dos serviços prestados aos clientes com giro inferior a 30 dias de liquidação. A Companhia opera com clientes concentrados e em 31 de março de 2019 os 5 principais clientes representam em torno de 43% (41% em 31 de dezembro de 2018) do total da carteira. Os saldos referentes a contas a receber não circulante possuem processos judiciais nos quais garantias foram ajuizadas em favor da Companhia, pelo valor integral em aberto.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

A análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes é a seguinte:

	31/03/2019	31/12/2018
A vencer	44.636	47.947
Vencidos:		
De 1 a 30 dias	10.465	2.887
De 31 a 90 dias	2.442	1.424
De 91 a 180 dias	1.496	469
Acima de 180 dias	9.194	7.500
Total	68.233	60.227

Os valores apresentados na provisão representam o valor imparcial da probabilidade avaliada pela Companhia de que seus recebíveis, considerando um intervalo de resultados possíveis e as informações razoáveis e sustentáveis disponíveis, sem custo ou esforço excessivos, no período de três meses findo em 31 de março de 2019 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 sobre condições atuais e previsões de condições econômicas futuras.

Em 31 de março de 2019 totalizavam R\$ 636 (R\$ 448 em 31 de dezembro de 2018).

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

	31/03/2019	31/12/2018
Saldo no início do período / exercício	(448)	(1.762)
Constituição de provisão	(188)	(686)
Reversão de provisão	-	2.000
Saldo no final do período / exercício	(636)	(448)

Clientes vencidos que estão no ativo não circulante totalizam R\$ 5.634 em 31 de março de 2019 (R\$ 5.634 em 31 de dezembro de 2018) e estão em fase de cobrança judicial.

6. Impostos a recuperar

	31/03/2019	31/12/2018
Provisão IR sobre aplicações	1.344	1.677
INSS a recuperar	937	859
ISS a recuperar	1.732	1.732
IRRF a recuperar sobre resgate de aplicações financeiras	954	-
Outros impostos a recuperar	66	62
Saldo no final do período	5.033	4.330
Parcela no circulante	3.301	2.598
Parcela no não circulante	1.732	1.732

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

7. Imposto de renda e contribuição social

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Baseado em expectativa de lucratividade e no plano de negócios aprovado pela Administração e Acionistas, a Companhia registrou imposto de renda e contribuição sociais diferidos ativos sobre a base de prejuízos fiscais e diferenças temporárias (basicamente provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas e provisão para créditos de liquidação duvidosa). Adicionalmente, a Companhia constitui imposto de renda diferido passivo sobre diferenças temporárias, como amortização fiscal do ágio, juros capitalizados sobre as obras em andamento e custo de captação dos empréstimos. O saldo entre ativo e passivo é registrado líquido no balanço patrimonial.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte composição:

	31/03/2019	31/12/2018
<i>Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas</i>	11.553	10.925
<i>Provisão para créditos de liquidação duvidosa</i>	636	448
<i>Outras diferenças temporárias</i>	3.898	3.313
<i>Prejuízo fiscal</i>	20.747	19.582
	36.833	33.268
<i>Alíquota</i>	34%	34%
Total Imposto diferido ativo	12.523	11.651
<i>Amortização do ágio</i>	(144.779)	(146.007)
<i>Juros capitalizados</i>	(34.103)	(31.816)
<i>Custo de captação de empréstimo</i>	(632)	(1.268)
	(179.514)	(179.091)
<i>Alíquota</i>	34%	34%
Total imposto diferido passivo	(61.035)	(60.891)
Total líquido	(48.512)	(49.240)

b) Impostos de renda e contribuição social – alíquota efetiva

	31/03/2019		31/03/2018	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes dos impostos	(2.225)	(2.225)	32.360	32.360
Alíquotas	25%	9%	25%	9%
Tributos	556	200	(8.090)	(2.912)
Adições permanentes	(20)	(8)	374	92
Outros	-	-	3	-
Diferença de alíquota	-	-	6	-
Total de tributos lançados ao resultado	536	192	(7.707)	(2.820)
Alíquota efetiva	24%	9%	25%	9%
Tributos correntes	-	-	(6.383)	(2.343)
Tributos diferidos	536	192	(1.324)	(477)

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.
 Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de março de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

8. Imobilizado

As movimentações do ativo imobilizado durante o período de 3 meses findo em 31 de março de 2019 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram como segue:

Vida útil	25 anos	5 a 15 anos	10 anos	5 anos	Equipamento processamento de dados	Veículos	Outros	Direito de uso – Leasing Edificações	Imobilizado em andamento	Total
Custo	Edificações e instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios							
Saldo em 31/12/2017	510.161	388.517	4.449	19.080	4.031	21.501	-	-	222.855	1.170.594
Aquisições	6.148	4.634	309	2.233	-	(91)	(2.785)	-	338.450	351.774
Baixas	-	(58.974)*	-	-	-	-	-	-	-	(61.850)
Transferências	890	1.630	-	-	-	-	-	-	(2.520)	-
Saldo em 31/12/2018	517.199	335.807	4.758	21.313	3.940	18.716	-	3.644	4.160	558.785
Aquisições	1.961	1.381	79	232	-	(582)	(3.563)	-	71.292	82.749
Baixas	-	(707)	-	-	-	3.358	18.797	4.160	630.077	(4.852)
Saldo em 31/03/2019	519.160	336.481	4.837	21.545						1.538.415
<hr/>										
Depreciação	Edificações e instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equipamento processamento de dados	Veículos	Outros	Direito de uso – Leasing Edificações	Imobilizado em andamento	Total	
Saldo em 31/12/2017	(133.030)	(191.318)	(2.365)	(10.176)	(1.744)	(20)	-	-	-	(338.653)
Depreciação	(10.672)	(18.232)	(346)	(2.738)	(662)	(4)	-	-	-	(32.654)
Baixas	-	35.659*	-	-	47	-	-	-	-	35.706
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2018	(143.702)	(173.891)	(2.711)	(12.914)	(2.359)	(24)	-	-	-	(335.601)
Depreciação	(2.714)	(4.702)	(92)	(713)	(141)	(1)	(1.318)	-	-	(9.681)
Baixas	-	278	-	-	335	-	-	-	-	613
Saldo em 31/03/2019	(146.416)	(178.315)	(2.803)	(13.627)	(2.165)	(25)	(1.318)	-	-	(344.669)
Saldo em 31/03/2019	372.744	158.166	2.034	7.918	1.193	18.772	2.842	630.077	1.193.746	
Saldo em 31/12/2018	373.497	161.916	2.047	8.399	1.581	18.692	-	558.785	1.124.917	

* Montantes referentes a baixa dos portêineres avariados no acidente de 2016, conforme mencionado na Nota 24.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de março de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

A partir de janeiro de 2019 a Companhia passou a reconhecer em seu ativo imobilizado os aluguéis com características de arrendamento os quais se enquadram no IFRS 16 segundo a natureza abaixo de locação de bens imóveis:

	2019	Ativo	Depreciação
Locação de Bens Imobiliários	4.160	(1.318)	

Durante o período de três meses findo em 31 de março de 2019 foram capitalizados juros sobre empréstimos no montante de R\$ 2.078 (R\$ 7.613 em 31 de dezembro de 2018), os quais são oriundos do imobilizado em andamento além das obras de expansão do cais para cumprir o contrato de renovação da concessão.

As vidas úteis dos bens levam em consideração a data final do período de concessão e a vida útil do bem, sempre utilizando das duas a menor. No período apresentado e no exercício anterior, não foram identificados eventos que indicassem a necessidade de efetuar cálculos para avaliar eventual redução do imobilizado ao seu valor de recuperação.

	Taxa média anual - %
<i>Edificações e instalações</i>	2,34%
<i>Equipamentos</i>	2,85%

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.
 Notas explicativas às demonstrações financeiras
 31 de março de 2019 e 2018
 (Em milhares de reais)

9. Intangível

Vida útil	5 anos	5 anos	Estudos, projetos e detalhamentos	Contrato concessão	Ágio	Total
Custo						
Saldo em 31/12/2017	89.563	5.987		2.112.411	159.503	2.367.464
Aquisições	14.352	-		-	-	14.352
Saldo em 31/12/2018	103.915	5.987		2.112.411	159.503	2.381.816
Aquisições	3.067	-		-	-	3.067
Saldo em 31/03/2019	106.982	5.987		2.112.411	159.503	2.384.883
<hr/>						
Amortização			Estudos, projetos e detalhamentos	Contrato concessão	Ágio	Total
Saldo em 31/12/2017	(31.135)	(4.830)		(399.044)	(8.589)	(443.598)
Amortização	(20.008)	1.987		(55.719)	(4.908)	(78.648)
Saldo em 31/12/2018	(51.143)	(2.843)		(454.763)	(13.497)	(522.246)
Amortização	(4.702)	(54)		(13.930)	(1.227)	(19.913)
Saldo em 31/03/2019	(55.845)	(2.897)		(468.693)	(14.724)	(542.159)
Saldo em 31/03/2019	51.137	3.090		1.643.718	144.779	1.842.724
Saldo em 31/12/2018	52.772	3.144		1.657.648	146.006	1.859.570

Os gastos com softwares são amortizados em 5 anos. Os ativos intangíveis relacionados ao contrato de concessão (incluindo o Ágio), quando aplicável são amortizados com base no prazo da concessão.

O valor do ágio representa o valor da mais valia oriundo de aquisição devido à reestruturação societária realizada em 2011, apurado após a alocação do preço de aquisição com base na avaliação dos ativos e passivos avaliados a valor justo efetuado por empresa independente. No período apresentado e no exercício anterior, não foram identificados indicadores de redução dos ativos intangíveis e ajustes para redução dos saldos aos seus valores de recuperação.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

10. Partes relacionadas

TCP LOG	Ativo	
	Mutuo	
	2019	2018
	(a)	(a)
	536	1.998
	536	1.998

- a) O valor de R\$ 536 em 31 de março de 2019 refere-se a mutuo entre o TCP Terminal e o TCP LOG (R\$ 1.998 em 2018). Sobre os valores do mutuo incidem à taxa de 100% do CDI, acrescido exponencialmente de spread de 1% ao ano.

No período de 3 meses findo em 31 de março de 2019 a Companhia efetuou pagamento no valor de R\$ 34.610 (R\$ 29.114 em 31 de março de 2018) referente ao contrato de construção civil assinado em 01 de outubro de 2016 sob o regime de Empreitada Global com a empresa Porto Construtora de Obras Ltda., a qual é responsável pelos serviços de engenharia e construção civil, das obras de ampliação do terminal, no valor global de R\$ 577.740. A empresa Porto Construtora de Obras Ltda. é parte relacionada da Companhia através do acionista TUC Participações Portuárias S.A., o qual possui relação com a Porto Construtora de Obras Ltda. através da empresa Tucumann Engenharia e Empreendimentos Ltda.

No período de três meses findo em 31 de março de 2019, a Companhia consignou como remuneração dos Administradores o montante de R\$ 653 (R\$ 629 em 31 de março de 2018). Não existem planos de benefícios pós emprego e remunerações baseadas em ações ou outras participações ou financiamentos aos Administradores da Companhia.

11. Outros créditos

	31/03/2019	31/12/2018
Adiantamentos fornecedores	3.814	398
Adiantamento despesas – reembolso antigos acionistas	14.402	10.079
Crédito a receber por quebra de condicionantes	7.792	7.792
Seguro a receber – sinistro portoeneres 1 a 3	7.408	7.366
Seguros	5.164	7.058
Outros créditos	2.004	3.312
	40.584	36.005

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

12. Empréstimos e financiamentos

	Taxa anual de juros	31/03/2019	31/12/2018
Nota de Crédito à Exportação	CDI +1,15% a 3,00%	649.129	648.319
Finame	3,5%	-	17
Leasing		3.162	-
		652.291	648.336

Passivo circulante	238.135	163.529
Passivo não circulante	414.156	484.807

O vencimento das parcelas classificadas no passivo não circulante ocorrerá da seguinte forma.

Ano	Saldo
2020	174.156
2021	60.000
2022	60.000
2023	60.000
2024	60.000
Total	414.156

Os covenants vinculados aos empréstimos e financiamentos (exceto os mencionados abaixo) são mensurados anualmente e demonstrados a seguir:

- Dívida Líquida / EBITDA Ajustado: igual ou inferior a 3,5;
- EBITDA Ajustado / Despesa financeira ajustada: igual ou superior a 1,2.

Em 16 de fevereiro de 2018 a Companhia captou junto ao Banco Bradesco S.A. um empréstimo na modalidade NCE no valor de R\$ 300.000 (trezentos milhões de reais) os quais incidem juros a taxa de 100% da taxa média diária do CDI, acrescida exponencialmente de spread de 1,25%a.a.

A dívida possui como prazo de pagamento do principal os anos de 2020 a 2024. A referida obrigação possui covenants mensurados anualmente relativos a:

- Endividamento financeiro líquido / EBITDA < ou = 3,5 para 2018 e 3 para 2019;
- Índice de cobertura de juros = > a 1,75, em 2018 e 2 a partir de 2019;
- Pagamento de dividendos ou JSCP não devem superar o pagamento mínimo obrigatório;
- Patrimônio líquido não inferior a 100 milhões.

Em 19 de fevereiro de 2018 a Companhia liquidou antecipadamente o empréstimo da modalidade NCE que tinha junto ao Banco ABC do Brasil S.A. efetuando o pagamento de R\$ 65.823.

No período de três meses findo em 31 de março de 2019 e no exercício anterior, a Companhia encontrava-se em cumprimento de todas as cláusulas contratuais, incluindo cláusulas de *covenants*, desses empréstimos e financiamentos. Atualmente a Companhia não possui bens dados em garantias de empréstimos e financiamentos.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

13. Debêntures

Em 15 de julho de 2016 foi aprovado conforme AGE a submissão pela Companhia do pedido de registro de Companhia aberta, como emissor na categoria B, perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para a captação através da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, com garantia adicional fidejussória. Em 6 de setembro de 2016 conforme AGE foram alteradas determinadas características da 1ª emissão de debêntures aprovada na AGE de 15 de julho de 2016.

O processo de registro de Companhia Aberta, na categoria B, foi deferido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em 27 de outubro de 2016. Este registro teve por objetivo viabilizar a emissão de debêntures para a execução das obras de ampliação do terminal, conforme compromisso assumido na renovação de seu contrato de concessão em abril de 2016, além do alongamento do prazo de pagamento das dívidas atuais de curto prazo da Companhia. A emissão ocorreu em 01 de novembro de 2016, cujo valor total foi de R\$ 588.142 em 3 (três) séries distintas, com prazos de pagamento variáveis para cada série, sendo de 3 anos o menor e 6 anos para o maior prazo de amortização. A remuneração será em 100% do CDI acrescido de 3,40% para as emissões de primeira série, 3,9% para as emissões de segunda série e IPCA + 7,82% para as emissões de terceira série.

Debêntures	Taxa (remuneração)	Taxa efetiva	31/03/2019	31/12/2018
Debêntures 1ª série	CDI +3,40%	16,16%a.a.	100.000	100.000
Custo captação			(2.657)	(2.657)
Juros e custos apropriados			22.101	22.101
Juros pagos			(19.444)	(19.444)
Amortização			(100.000)	(100.000)
Debêntures 2ª série	CDI +3,90%	15,74%a.a.	60.095	60.095
Custo captação			(1.800)	(1.800)
Juros e custos apropriados			13.950	13.950
Juros pagos			(12.150)	(12.150)
Amortização			(60.095)	(60.095)
Debêntures 3ª série	IPCA +7,82%	14,66%a.a.	428.047	428.047
Custo captação			(37.876)	(37.876)
Juros e custos apropriados			134.828	119.416
Juros pagos			(67.351)	(67.351)
Total Captado			588.142	588.142
Total custo de captação			(42.333)	(42.333)
Total líquido captado			545.809	545.809
Total juros e custos apropriados			170.879	155.467
Juros pagos			(98.945)	(98.945)
Amortização			(160.095)	(160.095)
Saldo líquido atual			457.648	442.236
Passivo circulante			45.909	32.075
Passivo não circulante			411.739	410.161

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

Em 17/05/2018 a Companhia efetuou o resgate antecipado facultativo total das debêntures da 1^a série com vencimento original para 15/10/2019, valor pago de R\$ 101.829 e 2^a série com vencimento originais para 15/10/2020 e 15/10/2021, valor pago de R\$ 62.069 da 1^a emissão de debêntures da emissora, conforme comunicado oficial emitido no dia 17 de abril de 2018.

O vencimento das parcelas classificadas no passivo não circulante ocorrerá da seguinte forma.

Ano	Saldo
2021	126.060
2022	285.679
Total	411.739

Os covenants vinculados as debêntures, medidos com periodicidade trimestral com base nas informações interinas arquivadas na CVM, estão demonstrados a seguir:

Caixa Mínimo Livre: igual ou superior a R\$50.000.

Dívida Líquida / EBITDA Ajustado:

- i) igual ou inferior a 3,5 vezes, durante os trimestres relativos aos exercícios sociais a serem encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018;
- ii) igual ou inferior a 3,0 vezes, a partir do 1º (primeiro) trimestre, inclusive, do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019, ou seja, a partir de 31 de março de 2019, inclusive.

EBITDA Ajustado / Despesa financeira ajustada:

- i) igual ou superior a 1,75 vezes, a partir do 1º (primeiro) trimestre, inclusive, do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2018, ou seja, a partir de 31 de março de 2018; ou
- ii) igual ou superior a 2,00 vezes, a partir do 1º (primeiro) trimestre, inclusive, do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019, ou seja, a partir de 31 de março de 2019, inclusive.

Em 31 de março de 2019 e em 31 de dezembro de 2018, a Companhia encontrava-se em cumprimento de todas as cláusulas contratuais das debêntures emitidas.

14. Contrato de concessão

a) Registro da obrigação

Em outubro de 1998 o “antigo TCP” (controlada adquirida e posteriormente incorporada pela Companhia) foi ganhador do contrato de concessão de exploração das Instalações Portuárias localizadas no Porto de Paranaguá para a implantação de um Terminal de Contêineres destinado à movimentação e armazenagem de contêineres e serviços auxiliares pelo prazo de 25 anos renovável por mais 25 anos (até 2048).

Conforme o contrato com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (“APPA”), a remuneração pela concessão de exploração do Terminal Portuário de Paranaguá será paga pela Companhia mensalmente durante a vigência do mesmo. A remuneração é composta por uma parte fixa e outra variável. A parte fixa é baseada na metragem quadrada das áreas utilizadas e atualizada anualmente pelo IGP-M. A parte variável é calculada com base nas quantidades mínimas a serem movimentadas.

Conforme cláusula contratual, a Companhia é responsável por movimentar uma quantidade mínima, definida na proposta comercial inclusa no processo licitatório, sob pena de pagar multas que ultrapassam os valores a serem pagos conforme a quantidade mínima movimentada, caso essas quantidades mínimas não sejam efetivamente movimentadas.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

Em 13 de abril de 2016 a empresa celebrou o 10º Aditivo Contratual junto ao poder concedente, União Federal, representada pela Secretaria dos Portos da Presidência da República, com interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (“ANTAQ”) e da APPA, que prorrogou antecipadamente a vigência do contrato 20/1998 até 7 de outubro de 2048 e correspondeu a adição de R\$ 1.454.638, com contrapartida no ativo intangível.

O valor registrado no passivo como “parcelas variáveis” refere-se à movimentação mínima obrigatória a ser executada e paga pela concessão. A Companhia está sujeita ao pagamento mínimo contratual, mesmo que não atinja e execute a movimentação mínima prevista, estando ainda sujeita a multas e demais penalidades previstas em contrato.

Em decorrência da prorrogação antecipada, o TCP fica obrigado a investir, por sua exclusiva conta e risco, no aprimoramento, atualização, ampliação e manutenção dos bens que integram a área concedida, de modo a propiciar o efetivo aumento de produtividade, otimização operacional da área portuária e dos serviços sob sua responsabilidade.

Os bens que integram o Contrato, para o efeito de aprimoramento, atualização, ampliação, manutenção e substituição, são os veículos operacionais e equipamentos que forem adquiridos ou utilizados na operação do Terminal e as instalações de infraestrutura e superestrutura na área arrendada ao Terminal.

O TCP fica obrigado a realizar obras para a construção de (i) 220 metros de cais, totalizando 1.099 metros no total, (ii) 157,5 mil m² de retroárea, totalizando 487 mil m² e (iii) construção de *dolphins* perpendiculares ao cais para atracação de navios de veículos. Os investimentos aprovados pela Resolução ANTAQ No. 3.677, de 03 de outubro de 2014, somam R\$ 543.174, em valores de 2014.

Em 7 de novembro de 2017 foi assinado o 11º termo aditivo ao Contrato que prorroga o prazo da Cláusula Quinta do Décimo Termo Aditivo de 31 de dezembro de 2018 para 24 de novembro de 2019. Há ainda 180 dias de carência adicional ao prazo anterior, sem penalidades, para a conclusão da obra.

A Companhia entende, com base nos estudos dos responsáveis técnicos contratados para execução e supervisão das obras, que o novo prazo acordado no 11º Aditivo ao Contrato para realização da ampliação do Terminal, é suficiente para sua conclusão dentro do prazo estabelecido e sem risco de descumprir as cláusulas e temos do Contrato e seus Aditivos.

Adicionalmente ao montante previsto acima, o TCP deverá investir, de 2024 até o final da vigência contratual, o valor mínimo de R\$ 548.539, para assegurar a atualização e/ou substituição visando capturar ganhos tecnológicos, no mínimo, dos bens que integram a área concedida, e de outros equipamentos, incluindo gastos necessários para reparos, modernizações, substituições e recolocações de trilhos dos contêineres, que aumentam sua base em cada nova geração ou equipamentos e sistemas alternativos.

Em 31 de março de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 os saldos dessa obrigação podem ser assim resumidos:

	31/03/2019	31/12/2018
Parcelas fixas	371.304	374.424
Parcelas variáveis (Movimentação mínima obrigatória)	1.496.544	1.465.306
Total	1.867.848	1.839.730
Parcela no circulante	49.441	49.352
Parcela no não circulante	1.818.407	1.790.378

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

Durante o trimestre findo em 31 de março de 2019 foram pagos, a título de parcela fixa e variável, os montantes de R\$2.509 e R\$8.552 (R\$2.297 e R\$7.364 em 31 de março de 2018) respectivamente, totalizando um desembolso de R\$11.061 (R\$9.661 em 31 de março de 2018).

As parcelas de longo prazo, referentes à obrigação da concessão, apresentam a seguinte composição por ano de vencimento:

Ano	Saldo
2020	38.060
2021	50.580
2022	50.638
2023	50.673
2024	50.673
2025 a 2029	266.727
2030 a 2034	271.241
2035 a 2039	334.192
2040 a 2044	384.413
2045 a 2048	321.210
Total	1.818.407

b) Intangível

Em 31 de março de 2019, o saldo do intangível relativo à Concessão (vide nota 9) é de R\$1.643.718 sendo R\$2.112.411 de principal e R\$468.693 de amortização acumulada. A despesa de amortização do ativo intangível relativa à concessão, durante o período findo em 31 de março de 2019, foi de R\$13.930 (R\$13.930 em 31 de março de 2018), e encontra-se registrada sob a rubrica de custos e serviços prestados, nas demonstrações dos resultados dos períodos.

15. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia está envolvida em discussões administrativas e jurídicas de natureza cível, trabalhista e tributária. Para as causas cuja probabilidade foi considerada como perda provável, foi registrada provisão como a seguir indicado:

	31/12/2018	Adições	Baixas	31/03/2019
Tributários	5.819	478	-	6.297
Trabalhistas	5.100	150	-	5.250
Cíveis	6	-	-	6
	10.925	628	-	11.553

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas foram constituídas para fazer face, a processos administrativos e judiciais relacionados a questões fiscais e trabalhistas, com expectativa de perda provável, em valor julgado suficiente pela Administração, segundo o aconselhamento e avaliação de advogados e assessores jurídicos, inclusive com possibilidade de realização mais de doze meses sendo transferido o seu saldo do curto para o longo prazo.

Em 31 de março de 2019, a Companhia mantém, ainda, outros processos em andamento, cuja materialização, na avaliação dos assessores jurídicos, é de possível perda, mas não provável, no valor aproximado de R\$ 138.240 (R\$ 182.565 em 31 de dezembro de 2018), para os quais a Administração da Companhia, suportada pela opinião de seus consultores jurídicos, entende não ser necessária a constituição de provisão para eventual perda. Os saldos estão apresentados abaixo, por natureza.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

	31/03/2019	31/12/2018
Tributárias	118.222	159.237
Trabalhistas	13.758	13.444
Cíveis	4.699	6.131
Outras	1.561	3.753
	138.240	182.565

No exercício de 2017 houve recebimento do auto de infração nº. 10980.720341/2017-19, no valor de R\$ 107.164, para cobrança de suposto crédito tributário de IRPJ e CSLL, referentes ao ano-calendário 2012 a 2014, em virtude da glosa dos valores relacionados a despesas do Contrato de Concessão e glosa do aproveitamento fiscal do ágio de rentabilidade futura referente ao investimento efetuado em 2011 para a aquisição de 50,00% (cinquenta por cento) das ações da Companhia.

No primeiro semestre de 2018 a Companhia foi citada do processo de execução fiscal nº 5013752-24.2018.4.04.7000, que engloba a cobrança de IRPJ/CSLL relacionado à Discussão Despesas da Concessão (exercício sociais de 2009 a 2012, no valor de R\$ 164.615) e Discussão Ágio Aquisição 2011 (meses de novembro e dezembro do exercício social de 2011, no valor de R\$ 5.369). A execução fiscal encontra-se com o juízo garantido (seguro garantia), sendo que na avaliação dos advogados a Discussão Despesas da Concessão possui probabilidade de perda remota e a Discussão Ágio Aquisição 2011 possui probabilidade de perda possível no montante de R\$ 5.369.

Em algumas causas em que a Companhia está discutindo judicialmente são efetuados depósitos judiciais conforme requeridos pelos respectivos processos.

Os depósitos judiciais estão registrados como a seguir:

	31/12/2018	Adições	Baixas	31/03/2019
Trabalhista	2.999	795	(160)	3.634
Cível e Tributário	1.601	-	-	1.601
	4.600	795	(160)	5.235

16. Outras obrigações

	31/03/2019	31/12/2018
Adiantamentos de clientes	1.405	1.032
Provisão de bônus	2.149	9.435
Provisão de férias e 13º	5.968	4.430
Outras obrigações trabalhistas	5.297	4.577
Outras obrigações	10	5
	14.829	19.479

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

17. Impostos e contribuições a recolher

	31/03/2019	31/12/2018
Contribuição social	-	4.570
Imposto de renda	-	10.528
ISS	1.509	2.549
INSS s/Faturamento	-	330
PIS e COFINS	1.539	1.159
Outros impostos a recolher	1.318	2.367
	4.366	21.503

18. Parcelamento dos impostos – REFIS

Amparada na Lei N.º11.941 de 27 de maio de 2009, a Administração protocolou, em novembro de 2009, seu pedido de opção pelo Programa de Recuperação Fiscal – REFIS IV. A adesão consolidou débitos de PIS e COFINS no montante principal de R\$15.952 dos exercícios de 2002 a 2004, devido a pagamentos com créditos glosados pelo Fisco.

Na esfera judicial, a Companhia pleiteia a validação de tais créditos os quais foram utilizados para compensação dos débitos de PIS e COFINS incluídos no REFIS IV, conforme contestação apresentada por seus consultores legais de que o êxito neste pleito é mais que provável.

A Companhia encontra-se em cumprimento sobre as exigências de manutenção no REFIS.

Em 31 de março de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 as dívidas relativas ao REFIS consolidando multas e juros reduzidos, perfazem os seguintes montantes:

	31/03/2019	31/12/2018
Passivo circulante	1.878	1.878
Passivo não circulante	8.007	8.450
	9.885	10.328

A movimentação dos saldos do REFIS é demonstrada a seguir:

	31/12/2018	Atualização monetária	Amortizações	31/03/2019
REFIS	10.328	401	(844)	9.885

As parcelas de longo prazo, referentes à obrigação do Refis, apresentam a seguinte composição por ano de vencimento:

Ano	Saldo
2020	1.610
2021	1.610
2022	1.610
2023	1.610
2024	1.567
Total	8.007

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

19. Patrimônio Líquido

a) Capital social

Em 31 de março de 2019, o capital social autorizado é de R\$109.379 (R\$ 109.379 em 31 de dezembro de 2018), representado por 8.116.936 ações unitárias, ordinárias nominativas.

b) Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido ajustado após constituição da reserva legal, conforme estatuto social da Companhia, nos termos do artigo 22, paragrafo 1º. Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia apresentou lucro líquido de R\$ 61.137, o que gerou dividendos mínimos registrados no montante de R\$ 14.520. Em 29 de abril de 2019 a Companhia realizou AGO onde os acionistas deliberaram que o lucro do exercício após constituição da reserva legal serão integralmente retidos, por deliberação unânime, ficando desde já autorizada a reversão de tal retenção no futuro, integral ou parcial, para distribuição de dividendos aos acionistas mediante deliberação pelo Conselho de Administração da Companhia.

c) Outras reservas

A constituição das outras reservas no valor R\$8.246 refere-se à segregação dentro do patrimônio líquido para o lucro acumulado proveniente de antiga controlada, antes de sua incorporação, ocorrida em outubro de 2011. Este resultado deriva basicamente do resultado de equivalência patrimonial anterior a esta incorporação. Pela ocasião da compra da Companhia, mencionada na nota explicativa 1, as outras reservas foram revertidas para lucros retidos, as quais terão a sua destinação definida futuramente.

20. Instrumentos financeiros e riscos de mercado

As operações da Companhia compreendem a prestação de serviços de operador logístico de cargas em geral e gestão e operação de portos, terminais, centros de distribuição e outros.

a. Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço.

Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem, principalmente, caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de março de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

Risco de taxa de juros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores das aplicações financeiras e dos empréstimos e financiamentos que a Companhia possuía exposição na data base de 31 de março de 2019, foram definidos cenários de apreciação e depreciação de 25% e 50%, e preparada uma análise de sensibilidade às oscilações dos indicadores desses instrumentos. Com base no relatório FOCUS de 29 de março de 2019 (último dia útil do mês) foi extraída a projeção do indexador CDI para os próximos 12 meses e este definido como o cenário provável, sendo que a partir deste foram calculadas variações decrescentes e crescentes de 25% e 50%, respectivamente.

Fator de Risco	Risco	Saldo 31/03/2019	Efeito na receita e despesa financeira (12 meses)			
			Cenário II (-25%)	Cenário III (+25%)	Cenário IV (-50%)	Cenário V (+50%)
Ativos						
CDI - Aplicações financeiras	Queda do CDI	192.624	(3.053)	3.053	(6.106)	6.106
Passivo						
CDI - Empréstimos e financiamentos	Alta do CDI	649.129	10.289	(10.289)	20.577	(20.577)
Debêntures 3ª série	Alta do IPCA	457.648	5.240	(5.240)	10.480	(10.480)
Posição Líquida / Impacto Líquido		914.153	12.476	(12.476)	24.951	(24.951)
Taxas de CDI utilizada - %		6,34%	4,76%	7,93%	3,17%	9,51%
Taxas de IPCA utilizada - %		4,58%	3,44%	5,73%	2,29%	6,87%

Risco cambial

A Companhia possui risco cambial apenas pela exposição de conta corrente bancária em moeda estrangeira, o qual não apresenta impacto material.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de março de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

Risco de preço

A presente estrutura tarifária cobrada pelas operações portuárias não é controlada pelo Poder Concedente de forma que os riscos de queda de preços e valor de mercado são significativamente mitigados.

Os principais instrumentos financeiros da Companhia em 31 de março de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 são como segue. O valor técnico se aproxima do valor justo:

	Valor contábil	
	31/03/2019	31/12/2018
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa (nota 4)	197.026	252.038
Contas a receber de clientes (nota 5)	67.597	59.779
	264.623	311.817
Passivos financeiros		
Fornecedores	26.719	41.115
Empréstimos e financiamentos (Nota 11)	632.291	648.336
Debêntures (nota 12)	457.648	442.236
Contrato de concessão (Nota 13)	1.867.848	1.839.730
	3.004.506	2.971.417

b. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a receber e notas de crédito) e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras e outros instrumentos financeiros.

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos em aberto em 31 de março de 2019 e em 31 de dezembro de 2018, bem como não contratou instrumentos desta natureza ao longo dos períodos mencionados.

Os valores constantes nas contas de ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizadas na forma contratada até 31 de março de 2019 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor de mercado.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

c. Risco regulatório

Como consequência de dispositivos contratuais, a Companhia assume como riscos empresariais o volume de movimentações, os montantes despendidos como custos operacionais e a responsabilidade pela obtenção de financiamentos. As operações da Companhia não possuem sazonalidade.

A Companhia desconsidera quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração do porto. A Administração avalia como remota a possibilidade de um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual que prejudique as operações da Companhia.

d. Risco de liquidez

As concentrações indicam a relativa sensibilidade do desempenho da Companhia a desdobramentos que afetam um segmento de atuação em específico.

Com o objetivo de evitar concentrações excessivas de risco, as políticas e procedimentos da Companhia contemplam orientações específicas para enfocar a manutenção de uma carteira diversificada. As concentrações identificadas de riscos de crédito são controladas e administradas de acordo.

A tabela abaixo apresenta um sumário do perfil de vencimento dos passivos financeiros da Companhia com base em pagamentos não descontados e previstos em contrato:

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Acima de 5 anos	Totais
Em 31 de março de 2019					
Contrato de concessão (nota 13)	49.441	101.068	151.984	1.565.355	1.867.848
Empréstimos e financiamentos (nota 11)	238.135	234.156	180.000	-	652.291
Debêntures (nota 12)	45.909	-	411.739	-	457.648
Fornecedores	26.719	-	-	-	26.719
Em 31 de dezembro de 2018					
Contrato de concessão (Nota 13)	49.352	99.510	149.641	1.541.227	1.839.730
Empréstimos e financiamentos (Nota 11)	163.529	304.807	180.000	-	648.336
Debêntures (nota 12)	32.075	-	410.161	-	442.236
Fornecedores	41.115	-	-	-	41.115

e. Gestão de capital

O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar o início e a continuidade de suas atividades a fim de suportar os negócios da Companhia e maximizar o valor aos acionistas. A Companhia controla sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Para manter ou ajustar esta estrutura, a Companhia poderá com base nas projeções ajustar os pagamentos de dividendos aos acionistas, devolver capital a eles ou emitir novas ações.

A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos, debêntures, financiamentos, menos caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

	31/03/2019	31/12/2018
Empréstimos e financiamentos (nota 11)	652.291	648.336
Debêntures (nota 12)	457.648	442.236
Caixa e equivalentes de caixa (nota 4)	(197.026)	(252.038)
Dívida líquida	912.913	838.534
Patrimônio líquido (nota 18)	244.432	245.929
Patrimônio líquido e dívida líquida	1.157.345	1.084.463
Quociente de alavancagem	79%	77%

21. Lucro (prejuízo) por ação

O cálculo básico de lucro (prejuízo) por ação é feito através da divisão do lucro líquido (prejuízo) do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período.

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado através da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período.

Em 31 de março de 2019 e 2018 a Companhia não possuía instrumentos diluidores do lucro.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros (prejuízos) básico e diluído por ação:

	31/03/2019	31/03/2018
Lucro líquido (prejuízo) do período (3 meses)	(1.497)	21.833
Média ponderada das ações	8.116.936	8.116.936
Lucro (prejuízo) por ação - básico e diluído (R\$)	(0,18)	2,69

22. Receita operacional líquida

Abaixo segue a conciliação da receita bruta e líquida para os períodos de nove meses findos em 31 de março de 2019 e 2018:

	31/03/2019	31/03/2018
Operações de cais	84.844	79.460
Armazenagem	35.403	40.132
Outros	44.766	45.303
Total da receita bruta	165.013	164.895
Deduções da receita:		
Impostos federais	(7.407)	(9.180)
Impostos municipais	(5.160)	(5.318)
Cancelamento de serviços prestados	(185)	(127)
Total das deduções	(12.752)	(14.625)
Receita operacional líquida	152.261	150.270

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

23. Despesas operacionais por natureza

	31/03/2019	31/03/2018
Custos dos serviços prestados	(75.011)	(73.058)
Despesas com vendas	(535)	(436)
Despesas administrativas	(14.930)	(14.642)
Total das despesas	(90.476)	(88.136)
Despesas por natureza:		
Custos do serviço prestado	(16.646)	(16.279)
Despesas gerais	(7.955)	(8.980)
Amortizações e depreciações	(29.594)	(27.680)
Despesas com pessoal	(22.426)	(22.420)
Despesas com combustível	(2.719)	(2.713)
Despesas com manutenção	(4.380)	(4.475)
Constituição perda devedores duvidosos	(188)	137
Energia elétrica	(6.568)	(5.726)
Total das despesas	(90.476)	(88.136)

24. Resultado financeiro

	31/03/2019	31/03/2018
Despesas financeiras		
Variação monetária contrato da concessão	(39.549)	(25.721)
Despesas bancárias e descontos concedidos	(2.512)	(3.709)
Juros s/emprestimos	(11.905)	(13.309)
Juros s/ debêntures	(13.834)	(17.241)
Variação cambial / monetária	(141)	(154)
Pis/Cofins sobre receita financeira	(248)	(556)
Custo das debêntures e juros	(1.858)	(1.890)
Juros leasing – direito de uso	(92)	-
Outras	(964)	(2.724)
Total	(71.103)	(65.304)
Receitas financeiras		
Aplicação financeira	3.199	7.817
Variação cambial	1	7
Juros recebidos	34	1.995
Juros ativos	2.078	2.032
Juros s/mútuo	20	95
Outras	6	2
Total	5.338	11.948
Resultado financeiro	(65.765)	(53.356)

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

25. Outras receitas e despesas operacionais, líquidas

	31/03/2019	31/03/2018
Recuperação de despesas (PIS/COFINS)	2.412	2.497
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(627)	1.950
Crédito Cofins ⁽²⁾	-	7.647
Baixa líquida de depósitos judiciais / provisão para riscos	71	3.802
Baixa de ativo imobilizado	(294)	(7.061)
Recebimento Sinistro-gastos com desmontagem ⁽¹⁾	-	14.694
Outras	193	(1.663)
Acordo trabalhista OGMO ⁽³⁾	-	1.716
	1.755	23.582

- (1) Refere-se ao recebimento de indenização e respectiva baixa dos equipamentos (portêineres) avariados no acidente ocorrido em dezembro de 2016, quando houve uma tempestade em Paranaguá que fez com que 3 portêineres descarrilhassem dos trilhos. O seguro recebido corresponde à totalidade das perdas. Além desse fato, em agosto de 2018 houve também a baixa do portainer 04 o qual foi descontinuado da operação por obsolescência.
- (2) Durante o exercício de 2018 a Companhia, através da empresa Taxcon (Consultoria tributária), realizou o levantamento de créditos tributários relacionados a apropriação de PIS/COFINS junto aos valores pagos a título de arrendamento pago pela concessão portuária nos últimos 5 anos. As análises se basearam na possibilidade de a Companhia ter direito a apropriação de COFINS junto a estes pagamentos considerando os aspectos mencionados pela consultoria em seu memorando suporte. Desta maneira, a Companhia estimou os valores do período de julho de 2014 até junho de 2017, visto que após este mês a Companhia passou a apropriar este crédito em sua apuração de PIS/ COFINS.
- (3) Refere-se a cobrança referente ao rateio parcial de processos findados e despesas jurídicas, adequados aos conceitos aprovados pelos representantes do OGMO/Paranaguá e TCP, após as reuniões realizadas, inclusive nos termos da AGE Extraordinária Conjunta OGMO e Sindop iniciada em 07/03/2013 e concluída em 13/08/2013, Ata de AGE conjunta Sindop e OGMO, realizada em 22/08/2013, e conforme acordado em AGE realizada em 27/03/2018.

26. Seguros

Em conformidade com o Contrato de Arrendamento do Terminal Portuário, o TCP contratou Seguro de Operador Portuário para garantir danos, indenizações e custas processuais em relação ao desenvolvimento das atividades pertinentes ao arrendamento. O seguro possui valor de até US\$25 milhões, sendo que as importâncias seguradas e seus limites de indenização máximos foram avaliados por perito terceirizado.

Objeto da apólice

Garantia de indenização, até o valor fixado na Apólice, dos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Tomador referente às obrigações assumidas no Contrato de Arrendamento nº 020-98 e Primeiro ao Décimo Primeiro Termos Aditivos ao referido Contrato, para o arrendamento, a implantação, a administração e exploração do Terminal de Veículos e Contêineres no Porto de Paranaguá, destinado à movimentação e armazenagem de veículos automotivos e contêineres, conforme Cláusula Primeira - Objeto do referido Contrato.

Além disso, a Companhia possui um Seguro Garantia para garantir os pagamentos das parcelas fixas e variáveis no valor de até R\$22,6 milhões para garantir eventuais contingências judiciais na esfera tributária a empresa possui seguro com valor de cobertura no montante de R\$ 209 milhões, com vigência até 3 de junho de 2024.

A suficiência da cobertura de seguros é de responsabilidade da Administração da Companhia, que a considera adequada para cobrir eventuais sinistros.